

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.975/2013

DISPENSA SERVIDORA DE FUNÇÃO PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar a pedido, a servidora **OLMINDA CÂNDIDA DOS REIS FARIA VILELA**, da Função Pública de Agente Comunitário de Saúde – PSF/Fátima, designada pela Portaria nº 9.210 de 24/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 18/09/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 24 de setembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

